



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 727/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº119/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº119/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 10 (dez) ordenhadeiras para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0278564-81/2008/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOELSON TIBOLA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/06/2010 DE Nº 8905
UMUARAMA, 18/06/2010
Repete Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS